



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 –
3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº 05/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 13/2024, que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS ADVINDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica modificado o *caput* art. 1º do Projeto de Lei nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo AUTORIZADO a reajustar o vale alimentação de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 783, de 17/04/2018, no percentual de 50%, a partir de 1ª de abril de 2024, perfazendo o valor atualizado de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Fica modificado o *caput* art. 2º do Projeto de Lei nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, mencionadas abaixo, e fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.629.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil reais) para reforçá-las, conforme segue:

Fica modificado o *caput* art. 3º do Projeto de Lei nº 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.629.000,00 (um milhão, seiscentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 –
3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

vinte e nove mil reais), conforme preceitua o art. 43, §1º, I, e §2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, ficando alterados os valores constantes no Plano Plurianual - PPA, nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA vigentes.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária para adequar a técnica legislativa, trazendo clareza e precisão, na forma dos incisos I e II, art. 11, da Lei Complementar nº 95/1998, em observância ao parágrafo único do artigo 59 da Constituição da República Federativa do Brasil.

No ponto, adequação no art. 1º faz-se necessária para garantir-se a observância do princípio da transparência, de forma que fique claro o valor final do benefício reajustado.

Quanto ao art. 2º, a adequação é indispensável para que se autorize o Exmo. Chefe do Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, visto que na redação anterior não havia a referida autorização. Da mesma forma se fez necessária a adequação da ementa do projeto de lei.

Por fim, a adequação no art. 3º é necessária para deixar claro que a abertura de crédito cumpre os requisitos dispostos na lei federal aplicável, bem como que as normas orçamentárias pertinentes serão devidamente modificadas.

No mais, salienta-se que foi devidamente observada a pertinência temática, bem com que o objetivo do proponente foi devidamente mantido, não havendo qualquer majoração de despesa ou desvirtuamento na estrutura da proposição.

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIO WELLINGTON DA SILVA
Membro da Comissão de Justiça e Redação